**INTRODUÇÃO**

Vivemos em um mundo onde as oportunidades devem ser iguais para todos. O ser humano não é apenas corpo, também é mente, sentimento, emoções, prazer, sonhos e anseios. Como tal, é passível de descobrir, conhecer, aprender, ensinar, agir e relacionar-se no contexto em que se encontra de forma comum.

É muito triste e frustrante quando vemos portadores de necessidades especiais e/ou seus familiares, que não tem opções de lazer, moradia e grupos de convivências por falta de espaços adequados . É preocupante não experimentar, não conhecer, não poder interagir e mal conviver. Segundo o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o IPEIA (2007):

Em um país que, não bastassem as imensas desigualdades que excluem grande parte dos cidadãos do usufruto dos benefícios e comodidades do desenvolvimento, ainda convive rotineiramente com a violação de direitos fundamentais, uma política de direitos humanos, justiça e cidadania têm um enorme papel a cumprir. Em grande medida, dela depende a conscientização da sociedade para a importância de defender esses direitos e criar as condições para o seu pleno exercício. (pág. 229)

Precisamos tomar consciência, do que falta para que todos tenham respeitados seus direitos e conseqüentemente atribuídos seus deveres, para se criar, construir e produzir conhecimentos, gerando assim uma aprendizagem significativa, de acordo o Art. 2º do Código Civil (pág. 4): “*A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.”* É que precisamos viver em harmonia com todos. Carvalho (2000) afirma:

“Em síntese, analisar as diferenças como entidades *per se* torna-se ingênuo e pouco produtivo. Assim o é, também, analisar as deficiências ou as desigualdades. Todas essas manifestações, além aspecto biopsicossocial ( visão individualizada), merecem ser inseridas numa moldura política, econômica e cultural( visão globalizada).(pág. 103)

Acreditando e conseqüentemente tendo acesso à informação necessária para que, diante de cada cidadão, o psicopedagogo consiga orientar e prevenir com proposta educativa uma educação para a vida, a partir das reflexões e propostas em sintonia com o relatório da UNESCO , segundo Delors (2000), que:

“Aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros ainda mais as tensões latentes e degenerar em conflitos. Pelo contrário, se este contato se fizer num contexto igualitário, e se existirem objetivos e projetos comuns, os preconceitos e a hostilidade latente podem desaparecer e dar lugar a uma cooperação mais serena e até à amizade.” ( pag. 249)

Observando as vias e entidades públicas, escolas, instituições públicas e privadas do Município de Nova Canaã verificam-se a ausência em sua maioria, de meios indicativos de localização, rampas, codificações (braile e libras), daí a necessidade de coletar dados mais precisos sobre o problema, visando a realização do presente Trabalho de Pesquisa, como forma de refletir e solidificar a importância da intervenção das políticas Públicas de Inclusão e Acessibilidade do Município em questão. Adiron (2010):

“Quando falamos de uma sociedade inclusiva, pensamos naquela que valoriza a diversidade humana e fortalece a aceitação das diferenças individuais. É dentro dela que aprendemos a conviver, contribuir e construir juntos um mundo de oportunidades reais (não obrigatoriamente iguais) para todos. Isso implica numa sociedade onde cada um é responsável pela qualidade de vida do outro, mesmo quando esse outro é muito diferente de nós.”( Artigo na web)

Tendo este trabalho como principal objetivo analisar por amostragem, até que ponto a falta de conhecimento das famílias e/ou dos portadores de necessidades especiais da APNEA ( Associação de Portadores de Necessidades Especiais e Amigos) sobre as Leis de Acessibilidade e Inclusão, contribuem para a exclusão social. E segundo Carvalho e Silva( 2001) Exclusão social é o “ processo que impede de diversas formas as pessoas, grupos,classes sociais e comunidades de participarem de privilégios que a sociedade reserva para uns em detrimento de outros. O mesmo que marginalidade social.” ( pág.135)

Para tal, foi realizada a metodologia do tripé de dados, derivada de revisão bibliográfica, entrevista e documentação aqui exposta baseada em estudo de caso.

**ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

A Legislação Pátria ocupa-se em regulamentar os direitos de ir e vir dos cidadãos portadores de deficiências, estabelecendo que os órgãos públicos de administração direta tenham o dever de proporcionar o seu acesso, incluindo-o na sociedade. Como afirma **Thais Frota que** é arquiteta especializada em acessibilidade: “*A Norma de Acessibilidade deve ser a base, pois ela estabelece medidas para acomodar pessoas com qualquer tipo de deficiência ou mobilidade reduzida.”*

Entendendo que o propósito do  governosempre é a produção da ordem e do bem-estar, produzindo efeitos homogêneos sobre os cidadãos. E que o Estado é aquele que pode defender o direito de todos, agindo por meio do poder administrativo, tendo regras impessoais, aplicáveis a todos. Regras cuja boa aplicação é fiscalizada, exigindo e fazendo acontecer transformações profundas.

Sendo assim, se faz necessário uma compreensão e maior conhecimento das Leis e Normas de Inclusão, defendidos na nossa Constituição Federal.

Ao lembrarmos que, com o passar do tempo o homem se organizou em comunidade, onde sabemos ter regras, comuns acordos com atitudes e crenças e jeito ímpar de viver, começou a se identificar com o outro em qualquer situação por suas características conquistadas e modificadas de acordo as necessidades de sobrevivência e conceitos que iam formando com laços criados entre a necessidade, à vontade e o querer dos povos.

Especificando que, os saberes existentes hoje em dia sendo eles científicos e populares entre outros, são produtos da própria humanidade e por isso é de fundamental importância que todos tenham acesso, acesso pleno. Silva e Almeida definem Acessibilidade: “Possibilidade de alcance, percepção e entendimento para utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos (NRB 90502004)” e reforça dizendo: “O futuro se sonha e se constrói. É a vontade coletiva das pessoas que torna o futuro real.”

Buscando qualidades e valorizando, a individualidade, vendo- a como necessidade real. Como afirmam Pissarra e Falestrine (2007)***:*** *“Portanto, o sentido nuclear da justiça- dar a cada um a que e seu - significa tratar cada ser humano segundo a sua dignidade de pessoa, e dar-lhes o respeito a que tem direito”. (pág.203)*

Ao falarmos e pensarmos sobre inclusão social devemos buscar valorizar a diversidade humana, e se adaptar, atendendo as necessidades dos cidadãos portadores de necessidades especiais, aceitando as diferenças e suas individualidades. Por que, feliz daquele que pode com suas limitações, conviver, pois este sim poderá em algum momento, unificar e interagir para um projeto comum. Segundo ainda Delors (2000):

“Confrontada com a crise das relações sociais, a educação deve, pois, assumir a difícil tarefa que consiste em fazer da diversidade um fator positivo de compreensão mútua entre indivíduos e grupos humanos. A sua maior ambição passa a ser dar a todos os meios necessários a uma cidadania consciente e ativa, que só pode realizar-se, plenamente, num contexto de sociedades democráticas. (Pag 52)

Mário QUINTANA (1973, p.45) se questiona sobre a função prática da “Democracia” define: *“É dar a todos, o mesmo ponto de partida. Quanto ao ponto de chegada, isso depende de cada um.*” É preciso fortalecer a sociedade, contribuindo para a construção de um mundo mais igualitário, passando a beneficiar toda e qualquer pessoa, com a visão da totalidade e não de uma parte dos fatos das situações que vivenciamos.

De acordo com Moreira, Castro e Sant’Ana (2004):

“A concepção de que a deficiência é sinal de desarmonia ou de obra de maus espíritos acompanhou o homem por muitas épocas históricas. Na Antiguidade, os deficientes eram vistos como degeneração de raça humana; predominava a filosofia da eugenia, daí as pessoas com deficiência serem abandonadas ou eliminadas.” (pág. 57.)

Aceitar que existem diferenças no século XXI, conhecendo-as, visualizando-as com um olhar onde não exista exclusão. Querendo entender o porquê da não-aceitabilidade, do descaso, da falta de compreensão dos valores de: igualdade; solidariedade e fraternidade. É promover a vida. A vida com qualidade não é fundir a consciência, mas envolver o olhar para o desenvolvimento humano, aceitando, reconhecendo, querendo e redimensionando.

Para que “nós”, os sujeitos socias, sejamos inseridos neste processo de mudança e de reorientação, fortalecendo o vínculo com a educação, sabendo que ela é a mola mestra, onde faz gerar um debate ético e político, e esta integrada a vida concreta, elevando a responsabilidade do ato, porque o do fazer compete à própria pessoa, afirmado por Savater (2000), que diz: “Entre o ser e o dever (ser) se estabelece a mediação primordial do querer (ser). O que vale é o que o homem quer, no entanto o homem não pode querer qualquer coisa ele quer de acordo com o que ele é.” (pág.21 e 22)

Eis a questão de entender o conceito de Acessibilidade e Inclusão Social, seus tipos e características afins e depois confrontá-los com a hipótese de que o não conhecimento das Leis, Normas específicas ao cidadão ou familiares com necessidades especiais gera tumulto, confusão e até mesmo a exclusão dentro da Sociedade em específico na Cidade de Nova Canaã-Bahia. Podendo ser dito que o homem educado existe em comunhão com o seu papel consciente de cidadão, respeitando as diferenças e rompendo o processo de insegurança nas relações interpessoais. Segundo Taffarel ( 2011) :

“O que temos que reconhecer é onde acumulamos força para transformar a sociedade. O acesso de todos os seres humanos aos bens culturais que garantam a vida digna é uma possibilidade histórica de essência. Para tanto, temos que desenvolver as condições objetivas sintonizados com os movimentos sociais de resistência, em uma ação altamente responsável e voluntariamente assumida por todos nós. Romper com a propriedade privada dos meios de produção e romper com a lógica da subsunção do trabalho ao capital.”

**UM POUCO SOBRE NOVA CANAÃ**

Com dados do IBGE, Nova Canaã está situada no Sudoeste do Planalto da Conquista, por força da Lei estadual n°1.540 de 08/11/1961, publicada no Diário Oficial de 12/11/1961, foi emancipado o Município, desmembrado do Município de Poções. Hoje o município tem 16.713 (dezesseis mil e setecentos e treze) habitantes.

No município existem 296(duzentos e noventa e seis) portadores de necessidades especiais que são cadastrados, de acordo a Secretária Municipal de Assistencial Social. Sendo estas pessoas, em situação de vulnerabilidade social com renda per capita inferior a um quarto do salário mínimo vigente no País.

Ainda de acordo a Secretária a Assistente Social Denisy Kátia Brandão de Matos Pinheiro os serviços oferecidos pela Secretaria de Ação Social, são: “Orientação, acompanhamento familiar, encaminhamento ao INSS, atendimento individual e campanhas educativas. Existindo projetos futuros, tendo em vista meios de acesso aos portadores de necessidades especiais como o BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola- tendo como objetivo a inclusão de portadores de deficiências até 18 anos em programas sociais, acesso a Escola, Saúde e visando a conquista de autonomia. Ressaltando a importância da APNEA.”

**A HISTÓRIA DA APNEA ( Associação de Portadores de Necessidades Especiais e Amigos)**

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, foi fundado por 28 sócios fundadores tendo no seu Art. 1º: “*tendo como finalidade contribuir na construção, conquista da cidadania e inclusão das pessoas com necessidades especiais”*, e no CAPÍTULO II artigo V tem como Objetivo: “ *Desenvolver e apoiar projetos e programas de desenvolvimento humano, social, intelectual e educacional, que tenham como meta, melhoria da qualidade de vida”* e no artigoVIII : *“Contribuir e apoiar ações que visem o desenvolvimento de práticas que propiciem a acessibilidade em todos os espaços sociais”*

**METODOLOGIA DA PESQUISA**

Foi utilizada a metodologia de revisão bibliográfica, entrevista e documentação através de dados coletados com questionário sendo analisado de forma qualitativa com estudo de caso, tendo por finalidade, discutir os valores sociais com base no diálogo, fortalecendo-o e atribuindo o respeito e admiração pela vida. Pinto (2010. pág.122) afirma que: “*Muitas são as condições e características de uma formação para a cidadania em que se cultive aquele senso de cooperação como base de uma ação comum voltada para o bem-estar público.”*

**RESULTADO ESTATÍSTICO DA PESQUISA**

HIPÓTESE LEVANTADA: O conhecimento sobre as Leis de Acessibilidade e Inclusão, pelos portadores de necessidades especiais e/ou membros das famílias contribui para a redução da exclusão social.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| QUESITAÇÃO | entrevistados  por amostragem | RESULTADO QUANTIDADE E PERCENTUAL | |
| SIM | NÃO |
| PORTADORES CADASTRADOS | 06 | 6= 100% | 0=0% |
| EXISTENCIA DE ESTATISTICA – INFORMAÇÃO SOBRE DIREITO E ACESSIBILIDADE | 06 | 2=3,33% | 4=66,66% |
| EXISTENCIA DE SINALIZAÇÃO /ACESSIBILIDADE | 06 | 1= 16,66 | 5 = 83,33 |
| EXISTENCIA DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO \* | 06 | 0= 0% | 6= 100% |
| EXISTENCIA DE PROJETOS | 06 | 6= 100% | 0= 0% |
| EXISTENCIA DE DISCRIMINAÇÃO QUANTO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA | 06 | 5=83,33 | 1= 16,66 |

RESULTADO ESTATÍSTICO DA PESQUISA

APNEA

**COMO FAZER ACONTECER A INCLUSÃO**

Neste trabalho, existe um discurso forte, porém não é um discurso gritado é um discurso compartilhado, onde o diálogo é a estratégia para um maior entendimento da formação humana, com respeito à valorização do indivíduo como um todo, sendo e fazendo parte de uma sociedade comum, fazendo-lhe o cidadão mais exigente em relação aos serviços que lhe são prestados em busca da satisfação e qualidade de vida que engloba a busca da excelência para todas as atividades de um processo.

Espera agregar e relacionar com o público-alvo, valores aos serviços a eles destinados. Porque, compreende-se que qualquer aspecto de vida pode ser melhorado, quebrando paradigmas, dando ao cidadão em especial aos portadores de necessidades especiais e aos seus responsáveis espaços abertos onde as diversidades sejam olhadas sob ângulos de vida diferentes, por um lado, o nível educacional da população e, por outro lado, a influência decisiva dos relacionamentos formados por laços fortes para as fases iniciais de construção das organizações, com a grande afirmativa de Gadotti (2004) que:”Precisamos de uma pedagogia da cidade para nos ensinar a olhar, a descobrir a cidade, para poder aprender com ela, dela, aprender a conviver com ela. A cidade é o espaço das diferenças. A diferença não é uma deficiência. É uma riqueza.” ( pág 6)

A comunidade deve ser vista como espaço de ir e vim para o desenvolvimento humano e comunitário, fortalecendo a inclusão. De acordo ao Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2008): “O desrespeito aos direitos humanos da pessoa com defciência atinge mais do que os radicalmente excluídos pelos efeitos da miséria absoluta, e torna todos iguais na discriminação causada pelo preconceito e pelo desconhecimento. (pág.37 )

Acontecendo a exclusão de todos, porque a “ A inclusão refere-se à inserção da pessoa com deficiência na vida social e educativa.” (Moreira,Castro e Sant’Ana,2004, p61 apud MANTOAN, 1998, MRECH, 1999). Em todos os ambientes físicos e principalmente no pensar e no fazer de todos, e dos próprios portadores de necessidades especiais. Fornecendo privilégio de viver mudanças significativas, situando cada membro, fazendo satisfazer suas reais necessidades e expectativas, com suas riquezas ímpares.Segundo Barros, Camilo e Drago (2011): *“Mas a inclusão pressupõe mudança, algo além da integração, o resgate da identidade da pessoa.***”**

Assim registrar as oportunidades presentes nas cidades, capazes de evoluir com o tempo. Sendo movimentada, necessária e desafiadora com uma função indelegável. É preciso aprender a conviver e a viver em comunidade, sendo uma decisão muito importante frente as nossas realidades, o início de uma ação constante de surpresas. Vendo ao redor, oportunidades e com elas possibilidades para que seja o nó das relações.

É importante ter consciência disso e tirar proveito das coisas que possam surgir. Estando organizada para facilitar a discussão, incorporando valores no cotidiano e possibilitando oportunidades de vivenciá-los. Podendo pensar e tentar refletir com a seguinte pergunta: Afinal, o que realmente faz a diferença? Segundo Bernard (2006): *”A diferença é um direito somente se for afirmada tendo como pano de fundo a semelhança, a universalidade do ser humano.”*

De acordo com o pensamento de Mazzotta (2001): “Reconhecer a importância da participação dos portadores de necessidades especiais no planejamento e na execução dos serviços e recursos a eles destinados é, sem dúvida, um imperativo de uma sociedade que pretende ser democrática”(p. 65),

Então, abramos o coração e mergulhemos na paixão de poder ver de uma forma diferenciada a vida dos portadores de necessidade especiais*.* Segundo Bartalotti (2011):

“É a partir do princípio do respeito à diversidade que se firma o movimento da Inclusão Social. De maneira nenhuma se propõe a negação das diferenças, mas sim o respeito a elas. Não se propõe a igualdade burra, do tipo < somos todos deficientes >, mas a eqüidade: a todos, oportunidades iguais, a cada um segundo sua necessidade. Não se trata de preparar para integrar, mas de incluir e transformar.”

Devemos participar ativamente, por meio de opiniões, dos debates públicos, dos confrontos públicos e das políticas publicas, impulsionando por um mundo mais solidário eestimulando o respeito mútuo as culturas.

Será preciso ensinar de forma que: os conhecimentos sejam alem de significativos, tenham premissas e sejam para sociedade. Estimulando e interiorizando valores morais de liberdade, responsabilidade, justiça, solidariedade, fortalecendo a democracia, e a identidade humana. E que o da tolerância seja vivido e compartilhado, levando em consideração os pontos de vista dos outros. O resgate do ser humano fortalecendo os valores e atribuindo objetivos, beneficiando o bem estar humano, levando em conta o respeito e admiração pela vida.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa possibilitou uma melhor compreensão do papel dos portadores de necessidades especiais menos favorecidos ou menos esclarecidos em relação à Legislação de Acessibilidade e de Inclusão na sua totalidade e ampliou o entendimento ao mesmo tempo, enfatizando a necessidade de uma abordagem, onde advém do fato de não ser possível uma completa generalização dos resultados, visto se tratar de estudo de caso. “*O tempo pode passar e as dificuldades surgir, mas as sementes jamais serão destruídas.“(Cur*y, 2003, p.80).

Ter compromisso ético-político com as experiências do prazer de estar conhecendo e se pondo no lugar dos outros. Compreender as suas reações de aprendizagem que são vividas, e manifestar-se primordialmente na excelência para transmitir as pessoas, a tomarem consciência das semelhanças e da interdependência entre todos os seres humanos do planeta é não ter medo e se o tiver será normal, como afirma Freire (1987):

“Antes de mais nada, reconhecemos que é normal sentir medo . Sentir medo é uma manifestação que estamos vivos. Não tenho que esconder meus temores. Mas o que posso permitir é que meu medo seja injustificado, e que me imobilize. Se estou seguro do meu sonho político, então uma das condições em eu ter este sonho é não me imobilizar em quanto caminho para sua realização. E o medo pode ser paralisante. Neste momento estou tentando, ser didático na interpretação desse problema. Agora estou reconhecendo o direito de sentir medo.Entretanto devo estabelecer os limites para “cultiva” o meu medo(rindo). Cultivá-lo significa aceitá-lo.(pág. 39)

Não devemos retroceder e nem desistir do resgate as pessoas que se sentem excluídas ou a margem da sociedade por falta de oportunidades ou por não conhecimento das Leis apropriadas a Inclusão e Acessibilidade, abrindo leque de oportunidades, fazendo existir o equilíbrio de igualdade e valorização das diferenças individuais, sendo uma reação da ação, imediata e constante ao bem estar. A inclusão. Acreditamos esta em curso, porém ainda se faz exclusão.

É preciso uma atitude e postura de busca,que valorize o que é comum e não as diferenças, fortalecendo com maior envolvimento, compromisso, reciprocidade para a construção de um mundo onde saberemos lidar com o cognitivo e com o emocional através das relações, tentando viver bem e em harmonia. Morin (2000):

“Cabe à educação do futuro cuidar para que a idéia de unidade da espécie humana não apague a idéia de diversidade e que a da sua diversidade não apague a da unidade. Há uma unidade humana. Há uma diversidade humana.[....] É a unidade humana que traz em si os princípios de suas múltiplas diversidades. Compreender o humano é compreender sua unidade na diversidade, sua diversidade na unidade. É preciso conceber a unidade do múltiplo, a multiplicidade do uno.”(pág.55)

Os preconceitos, as desconsiderações, as discriminações serão meras palavras e atos se rompermos com o paradigma que, nascemos egocêntricos e morremos egocêntricos. Tendo como essência de objetivos que a condição democrática fundamentada nos direitos humanos poderá nos colocar no lugar do outro e compreender as suas necessidades. Podemos estar começando ou encerrando uma etapa, mas, só assim estaremos abrindo novas oportunidades. Cabendo a nós futuros Psicopedagogos, ter como pressuposto “clientes” enquanto ser social, destacando como concepção de aprendizagem a necessidade humana, recuperando-o nas relações sociais e resgatando-o através da afetividade e emoção. Siqueira (1998, pág.41), afirma: *“Esta proposta exige um profundo conhecimento teórico/ prático das questões relacionadas a aprendizagem tanto no seu aspecto sadio, como no seu lado patológico.”*

E nenhuma necessidade é mais urgente do que a de traçar os rumos dessa história, a de estudar os meios de promovê-la, com a segurança. A lei deve estabelecer as condições e os mecanismos pelos quais se irá promover o progresso não só escolar, mas de unidade. Sendo que a unidade deverá acontecer com a conciliação, estabelecida por aspectos de organização, liberdade e responsabilidade. Subordinadas à verdade reconhecida por pesquisas. Não podemos é continuar sem a possibilidade de progredir, nem, na realidade, sequer de tomar conhecimento dos problemas escolares de teoria e prática de ensino. Onde dependerá do amadurecimento da consciência nacional para as necessidades educativas. Sendo o equilíbrio a base das relações.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS**

ADIRON .O que é inclusão? *14/07/2004 <*<http://www.fraterbrasil.org.br/o%20que%20e%20inclusao.htm>>Acessado em 08/12/2010

BARROS, Lucy Maria Alves de. CAMILO, Marinez Ramos. DRAGO,Rogério. A criança especial na escola regular-[http://www.revistapatio.com.br/conteudo\_exclusivo\_conteudo*.aspx*](http://www.revistapatio.com.br/conteudo_exclusivo_conteudo.aspx)> *Acessado em 23/06/2011*

BARTALOTTI, Celina C. Terapia Ocupacional e Inclusão Social <http://celinacb.tripod.com.br/toeinclusaosocial>. Acessado em 23/06/2011.

BERNARD,Charlot. Educação e Culturas(23/11/2006)<[http://www.revistapatio.com.br/conteudo\_exclusivo\_conteudo>. Acessado em 23/06/2011](http://www.revistapatio.com.br/conteudo_exclusivo_conteudo%3e.%20Acessado%20em%2023/06/2011)

CARVALHO, Maria Celeste da Silva. SILVA, Ana Célia Bahia. Progestão: como construir e desenvolver os princípios de conveniência democrática na escola?, módulo V / Maria Celeste da Silva Carvalho,; coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. -- Brasília : ConSed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.

CARVALHO, Rosita Edler. Temas em educação especial. 2ª Edição.Rio de Janeiro: WVA Ed.,1998

CódigoCivíl<<http://www.jucepa.pa.gov.br/downloads/docs/pdf/Novo_codigo_civil.pdf>> acessado em 23/06/2011

CURY, Augusto. Pais brilhantes, professores fascinantes. Rio de Janeiro: Sentante, 2003.

DELORS, J. ( Org.). *Educação:*um tesoura a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/ UNESCO, 2000.

FREIRE, Paulo. Conscientização Teoria e Prática da Libertação Uma Introdução ao Pensamento de Paulo Freire. CORTEZ & MORAES São Paulo 1979 pág 19.

FREIRE, Paulo. SHOR, Ira - Medo e Ousadia o cotidiano do professor Coleção Educação e Comunicação- Volume 18 – Editora Paz e Terra . São Paulo 1987. Biblioteca Digital Paulo Freire acessado em 07/03/2005

**FROTA,** **Thais.** Publicado em abril de 2010<<http://www.vidamaislivre.com.br/colunas/coluna.php?id=169&/thais_frota>> Acessado em 04/01/1011

GADOTTI, Moacir. A ESCOLA NA CIDADE QUE EDUCA Cidade educadora: princípios e experiências. São Paulo, Cortez/IPF, 2004 .

Inclusão social- Portadores de necessidades especiais no Brasil <http://pt.wikipedia.org/wiki/Inclus%C3%A3o\_social> acessado em 14/01/2011

Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Defciência.Inclusão social da pessoa com defciência: medidas que fazem a diferença.1ª edição.Rio de Janeiro – 2008.

MAZZOTTA, Marcos J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MEC- Ministério da Educação e do Desporto. EDUCAÇÃO UM TESOURO A DESCOBRIR/Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI—CORTEZ UNESCO - CORTEZ EDITORA Impresso no Brasil .São Paulo janeiro de 1998

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão *(*Governo Federal) e IPEIAInstituto de Pesquisa Econômica Aplicada *- Políticas sociais acompanhamento e análise Diretoria de Estudos Sociais* - Edição Especial 13 © Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2007 . Pág. 377.

MOREIRA, Lília Maria de Azevedo. CASTRO, Josefina. SANT’ANA , Maria Daniela Moreira de. Diversidade na escola: aspectos genéticos e considerações psicopedagógicas- Ilhéus, Ba Ed, Editus, 2004 2ª Ed. Revisada.

MORIN, Edgar, 1921-Os sete saberes necessários à educação do futuro.Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya ; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. – 2. ed. – São Paulo : Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2000.

Nova Canaã/Bahia <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=292270(acessado> em 20 de maio de 2011)

PINTO, Aloylson Gregório de Toledo. Ministério da Educação. FNDE. *Valmir Chagas/ Coleção Educadores MEC*. Recife. Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2010

PISSARRA, Maria Constança Peres. FALESTRINE, Ricardo Nascimento.Direito e Filosofia:A noção de justiça na história da filosofia.São Paulo. Atlas S/A. 2007.

QUINTANA, Mário. CADERNO H. Porto Alegre: Globo.1973. p.45;

SAVATER, Fernando. Ética como amor - próprio; Tradução Eduardo Brandão.São Paulo.Editora Martins Fontes, 2000.

SILVA, Ariovaldo Vieira da. ALMEIDA, Milton Roberto de. Mobilidade e Acessibilidade Urbana. <<http://www.slideshare.net/mra.almeida/mobilidade-e-acessibilidade-urbana> >acessado em 26/06/2011.

TAFFAREL ,Celi Zulke . A EXCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA: O QUE FAZER? <[http://www.faced.ufba.br/rascunho\_digital/textos/745.htm >Acessado em 05/02/2011](http://www.faced.ufba.br/rascunho_digital/textos/745.htm%20%3eAcessado%20em%2005/02/2011)